

ANEXO I

N.º de Ordem	FONTE	Valores por Exercício — Cr\$			Cr\$ Total
		1972	1973	1974	
I	Recursos do Tesouro Estadual	3.130.902.695,00	1.378.102.200,00	1.250.630.000,00	5.759.634.895,00
II	Recursos Próprios	498.649.090,00	604.702.000,00	781.417.000,00	1.884.768.090,00
III	Recursos Federais	894.114.485,00	600.259.000,00	588.935.000,00	2.083.308.485,00
IV	Recursos Externos	920.578.000,00	499.969.000,00	336.119.000,00	1.756.666.000,00
V	Outros Recursos	719.499.000,00	614.754.000,00	486.657.000,00	1.820.910.000,00
TOTAL GERAL		6.163.743.270,00	3.697.786.200,00	3.443.758.000,00	13.305.287.470,00

ANEXO II

Código	AREA DE AÇÃO	Valores por Exercício — Cr\$			Cr\$ Total
		1972	1973	1974	
1	Desenvolvimento dos Recursos Humanos	513.864.535,00	201.005.200,00	142.806.000,00	857.675.735,00
2	Desenvolvimento dos Recursos Naturais	154.353.021,00	168.403.000,00	155.340.000,00	478.096.021,00
8	Desenvolvimento da Infraestrutura	3.520.323.564,00	3.278.078.000,00	3.105.472.000,00	9.903.873.564,00
4	Desenvolvimento da Produção	78.497.200,00	19.850.000,00	15.850.000,00	114.197.200,00
6	Serviços Financeiros	1.820.000.000,00	30.450.000,00	24.290.000,00	1.820.000.000,00
6	Serviços Gerais	76.704.950,00	—	—	131.444.950,00
TOAL GERAL		6.163.743.270,00	3.697.786.200,00	3.443.758.000,00	13.305.287.470,00

Obs. — Os Quadros e Exposição que acompanham a presente lei serão publicados posteriormente.

LEI DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

Dá a denominação de "Profa. Adaly Coelho Passos" ao Grupo Escolar de Caraguatatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Adaly Coelho Passos" o Grupo Escolar de Caraguatatuba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1971.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz — Secretária da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Substituto

LEI DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

Dá a denominação de "Dr. Rafael Mauro", ao Ginásio Estadual do bairro da Colônia, em Jundiaí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Rafael Mauro" o Ginásio Estadual do bairro da Colônia, em Jundiaí.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1971.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz — Secretária da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Substituto

LEI DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

Dá a denominação de "Profa. Maria de Lourdes Rosário Negreiros" ao Grupo Escolar de Vila Moreira, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Maria de Lourdes Rosário Negreiros" o Grupo Escolar de Vila Moreira, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1971.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz — Secretária da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Substituto

LEI DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

Dá a denominação de "Dr. Demétrio Azevedo Júnior" ao Colégio Técnico Industrial de Itapeva

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Demétrio Azevedo Júnior" o Colégio Técnico Industrial de Itapeva.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1971.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz — Secretária da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Substituto

LEI DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

Dá a denominação de "Francisco Camargo Cesar" ao Ginásio Estadual de Vila Carvalho, em Sorocaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Francisco Camargo Cesar" o Ginásio Estadual de Vila Carvalho, em Sorocaba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1971.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz — Secretária da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Substituto

LEI DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

Dá a denominação de «Prof. Antonio Fernandes Gonçalves» ao Grupo Escolar do bairro Castelo Branco, em Campinas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Antônio Fernandes Gonçalves» o Grupo Escolar do bairro Castelo Branco, em Campinas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1971.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

Dá a denominação de «Prof. Ruy Prado de Mendonça Filho» ao Ginásio Estadual de Registro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Ruy Prado de Mendonça Filho» o Ginásio Estadual de Registro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1971.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

Dá a denominação de «Prof. Adoniro Ladeira» ao Ginásio Estadual de Jundiaí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Adoniro Ladeira» o Ginásio Estadual de Jundiaí.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1971.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

Dá providências para a comemoração do 40.º aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O Estado promoverá, em 1972, comemorações especiais de cunho cultural e popular destinadas a assinalar o 40.º aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932.

Artigo 2.º — O Poder Executivo organizará Comissão Especial para planejamento e execução do programa das comemorações a que se refere esta lei.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1971.

LAUDO NATEL

Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

Dá a denominação de «Profa. Josephina Galvão França Andreucci» as Escolas Agrupadas do bairro do Oratório, em Sorocaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passam a denominar-se «Profa. Josephina Galvão França Andreucci» as Escolas Agrupadas do bairro do Oratório, em Sorocaba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1971.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.